



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 10 de Junho de 2019 • Ano VI • Nº 1293

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.gov.br](http://www.ibipitanga.ba.gov.br)

## **Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:**

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 065/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 016-2019-I - Edicarlos Pereira Gonçalves.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016-2019-I - Edicarlos Pereira Gonçalves.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 066/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 017-2019-I - Ronaldo José de Oliveira.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017-2019-I - Ronaldo José de Oliveira.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 067/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 018-2019-I - J.A.P Produções Artísticas LTDA EPP.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018-2019-I - J.A.P Produções Artísticas LTDA EPP.**
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo Nº 068/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 019-2019-I - Leandro Souza Santana.**
- **Termo de Adjudicação e Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019-2019-I - Leandro Souza Santana.**

## **Licitações**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor ED ROSSI nas festividades da tradicional cavalgada de Castanhão, no dia 09 de junho de 2019, em favor de EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 016-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor ED ROSSI nas festividades da tradicional cavalgada de Castanhão, no dia 09 de junho de 2019, em favor de EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 016-2019-I.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor RONALDO E COMPANHIA nas festividades da tradicional cavalgada de Castanhão, no dia 09 de junho de 2019, em favor de RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 017-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor RONALDO E COMPANHIA nas festividades da tradicional cavalgada de Castanhão, no dia 09 de junho de 2019, em favor de RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 017-2019-I.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural do cantor CEIAN MUNIZ nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de J.A.P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 018-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural do cantor CEIAN MUNIZ nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de J.A.P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 018-2019-I.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2019-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a apresentação artística cultural da BANDA OS EXTREMOS nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de LEANDRO SOUZA SANTANA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
2.117- Comemoração de Festividades  
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019-2019-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 018-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a apresentação artística cultural da BANDA OS EXTREMOS nos festejos juninos da Rua 10 na cidade de Ibipitanga, no dia 10 de junho de 2019, em favor de LEANDRO SOUZA SANTANA, pelo valor global de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 019-2019-I.

Ibipitanga, 07 de junho de 2019.

**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ibipitanga